



## COMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS – COPEDH

---

### Enunciado nº 4/2024 - COPEDH

“O Ministério Público deverá realizar articulação com os tribunais de contas de suas respectivas esferas para monitorar se os entes federados, a partir da DPF 976 de 2023, ampliaram a alocação de recursos orçamentários em serviços destinados à população em situação de rua”

Apresentado na 1ª Reunião Ordinária do CNPAG, de 12 de fevereiro de 2025, aprovado à unanimidade.